

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09.12.2024), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse de Membros do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Ricardo Vicente da Silva. Além dos integrantes do Colegiado, com a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini de forma remota, compôs a mesa de honra o Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda as presenças do Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, do Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Promotor de Justiça Assessor Especial do PGJ, e demais membros e servidores da Instituição. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Após, a Secretária *ad hoc*, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, fez a leitura dos Termos de Posse dos Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra e Marcelo Ulisses Sampaio no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleitos, respectivamente, pelo Colégio de Procuradores de Justiça e pelos Promotores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 20, XIII, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. Colhidas as assinaturas, ambos foram declarados empossados pelo Presidente. Na sequência, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes à mesa de honra, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Presidente da ATMP: (i) parabenizou o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Conselheiro, afirmando que nele se espelha quanto à conduta, atuação dedicada e cumprimento das funções ministeriais; (ii) de igual modo, congratulou o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, recém-empossado Procurador de Justiça e já eleito para compor o CSMP pela classe dos Promotores de Justiça; (iii) declinou palavras de incentivo e de coragem para ambos nas missões que se sucederão; e (iv) desejou sucesso no desenvolvimento das respectivas atividades ministeriais nos próximos anos. 2) Dr. José Demóstenes de Abreu, ex-Conselheiro: (i) externou seus agradecimentos às pessoas que o ajudaram a desenvolver o trabalho proposto; (ii) registrou a efetiva colaboração de sua equipe, lhe dando apoio na caminhada no Conselho Superior do Ministério Público por 17 (dezessete) anos; (iii) relatou que na última sessão do CSMP teve a oportunidade de agradecer aos colegas Conselheiros, destacando que, dos 23 (vinte e três) anos como Procurador de Justiça, ficou apenas 6 (seis) longe do órgão, dividindo com o Dr. Marco Antonio as maiores participações; (iv) destacou que ao longo do tempo, procurou desempenhar seu *mister* sempre preocupado com os colegas Promotores de Justiça, tendo em vista que as decisões do Conselho Superior, relativas à carreira, acabam influenciando em suas vidas pessoais, o que requer um olhar especial por conta do alcance; (v) estendeu seus agradecimentos aos Procuradores de Justiça, alguns com os quais já atuou no Conselho Superior, outros não, mas que sempre contribuíram de alguma forma para que pudesse desenvolver o trabalho que lhe foi confiado; (vi) agradeceu aos Promotores de Justiça, enfatizando ter sido por eles eleito em várias oportunidades; (vii) agradeceu aos servidores da Secretaria do CSMP, ressaltando que, na condição de Secretário, procurou ao longo do tempo desenvolver o trabalho da melhor forma possível, mesmo com todas as suas limitações, sempre preocupado com a justiça e a retidão, buscando o diálogo, como sempre atua em sua vida; e (viii) por fim, agradeceu a Deus por integrar o Ministério Público, por ter uma família maravilhosa e

colegas pelos quais nutre muito carinho. 3) Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Conselheiro empossado: (i) afirmou que após muitos anos de luta e uma vida institucional, se vê, na presente data, recepcionado como Membro do CSMP, cuja alegria se explica, antes de mais nada, pelo que simboliza em sua carreira, posto que sempre foi o que buscou internamente, sua meta institucional e de vida; (ii) registrou a alegria por ser empossado perante este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, onde se vê ladeado de amigos e não apenas de colegas de trabalho; (iii) declarou que não se trata apenas de uma vitória ou uma conquista pessoal, mas sim de toda a classe de Promotores de Justiça, que aqui o colocaram em defesa da independência e liberdade funcional, de modo a combater de forma segura e eficaz qualquer tipo de ingerência que ouse enfraquecer a classe; (iv) buscará ser justo na avaliação dos difíceis critérios objetivos de merecimento, utilizará regras sempre restritivas em sua atuação, primará pela transparência e publicidade em atos do Conselho Superior quando decidirem sobre arquivamentos de inquéritos civis, especialmente nos casos de improbidade administrativa, o que infelizmente se avoluma nos dias de hoje; (v) agradeceu a acolhida e renovou o compromisso de transparência em seus atos, ciente da tarefa que lhe foi designada; e (vi) afirmou que praticamente diante do final de sua carreira, talvez este seja o maior desafio que está assumindo, mas, com a sabedoria dos valorosos Conselheiros amigos, sabe que vai trilhar o caminho certo. 4) Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Conselheiro empossado: (i) iniciou destacando que no Conselho Superior do Ministério Público às vezes se tomam decisões que afetam as vidas das famílias dos membros, por exemplo em um concurso de remoção/promoção, em que os cargos são escassos perante as pretensões; (ii) enfatizou, contudo, que o fato de se tratar de um órgão colegiado proporciona certo conforto na tomada de decisão porque divide essa responsabilidade com os demais colegas; (iii) o MPTO é vanguardeiro em diversas situações e uma delas certamente é o assento do representante classista neste Colegiado, o que é difícil de encontrar em outro *Parquet*; (iv) cumprimentou o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, seu amigo, que finalmente chegou ao segundo grau já enfrentando com coragem este desafio, porque as atribuições do CSMP lhe exigirão muito; (v) acrescentou que é próprio do ser humano qualificar mais pelos erros do que acertos, portanto aqui estão sujeitos ao escrutínio, à censura, ao julgamento de toda a classe, o que também ocorrerá com o novo Conselheiro; (vi) por fim, afirmou ter certeza de que o mesmo fará um excelente e exímio trabalho, desejando boa sorte nesta nova missão; e (vii) com menção às palavras da Dra. Marilena Mendes de Oliveira no começo de sua carreira, desejou ao Dr. Marcelo Sampaio a dignidade para honrar e desempenhar com denodo, dedicação, correção e retidão o cargo ao qual ora é empossado. 5) Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, pronunciando-se em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) parabenizou o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, reeleito pelos seus pares, e a ascensão do Procurador de Justiça Marcelo Ulisses Sampaio, escolhido pelos Promotores de Justiça, afirmando que refletem o compromisso da Instituição com a excelência, a experiência e a renovação; (ii) a recondução do Dr. Marco Antonio é um testemunho inequívoco de sua trajetória exemplar e da confiança que sua atuação inspira, porquanto, durante sua caminhada exerceu funções de alta relevância, como a de Corregedor-Geral, demonstrando sempre competência técnica, equilíbrio e profunda dedicação aos valores que regem o Ministério Público; (iii) a eleição do Dr. Marcelo Ulisses Sampaio para compor o CSMP é o reconhecimento de uma trajetória marcada pelo compromisso com a Justiça e pelo zelo com a coisa pública, pois, desde o seu ingresso no Ministério Público, assumiu funções essenciais para o fortalecimento da Instituição, destacando-se como Subprocurador-Geral de Justiça, Chefe de Gabinete da PGJ, Assessor Especial e Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco); (iv) o Conselho Superior é um dos mais importantes órgãos da Administração Superior, com atribuições que incluem a formação de listas tríplexes para

remoções e promoções, decisões sobre vitaliciamento, análises de processos administrativos, entre outras, que exigem equilíbrio, imparcialidade e comprometimento; (v) não é apenas um órgão decisório, mas também um pilar que assegura o respeito às garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público, ao mesmo tempo em que promove a eficiência e a justiça nas ações; (vi) o CSMP estará ainda mais preparado para enfrentar os desafios que se apresentam, preservando os valores institucionais e garantindo a missão incondicional do Ministério Público, que não é um simples acusador sistemático ou, mesmo, advogado do Governo ou do Estado e, tão pouco, um mero defensor da Lei, mas o curador do interesse geral e patrono do interesse coletivo; e (vii) desejou aos Conselheiros empossados uma gestão produtiva e iluminada, que contribuam decisivamente para o fortalecimento da missão constitucional e que suas trajetórias sigam inspirando as futuras gerações de membros do Ministério Público. 6) Dr. Moacir Camargo de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público: (i) o ingresso do Dr. Marcelo Ulisses Sampaio e a continuidade do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra são sintomáticos de que a Instituição continua existindo além dos homens, porque há uma preocupação institucional com o Ministério Público; (ii) toda a Administração Superior tem a sua extrema relevância pois representa os interesses em nível de cúpula em apoio, em auxílio, em acompanhamento aos Promotores de Justiça, que são a base da Instituição e, nesse sentido, a renovação sempre acontece; (iii) o Conselheiro Marco Antonio representa, em verdade, a continuidade de muitos anos dentro do Conselho Superior, atuando por opção e sendo importante para a Instituição, cujas manifestações são sempre no sentido de valorização do órgão, de respeito e fortalecimento do Ministério Público; (iv) o Dr. Marcelo Sampaio, seu colega de concurso, teve uma trajetória exemplar como Promotor de Justiça, e no CSMP não será diferente, haja vista sua própria manifestação aqui, informando seu desejo de atuar ouvindo os colegas, com imparcialidade e respeito ao ordenamento jurídico; (v) o Conselho Superior do Ministério Público, como qualquer outro órgão da Administração Superior, é relevante, uma vez que, de fato, trata dos destinos dos membros em várias situações, como nos procedimentos de remoção/promoção, de questões relacionadas à lista de antiguidade, de recursos das decisões proferidas nos procedimentos administrativos e também nas questões disciplinares; (vi) o Dr. Marcelo Sampaio herdará vários procedimentos e verá o quanto é difícil tratar desses aspectos, às vezes espinhosos, mas “a luta está aí para ser lutada”, “o mar está para ser navegado”, e quem está no Ministério Público tem que ter essa opinião, essa coragem, essa determinação no sentido de enfrentar os problemas; e (vii) a Corregedoria-Geral estará ao lado dos empossados no CSMP como representante nato, com a certeza de que serão períodos exemplares para os dois Conselheiros. E 7) Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) desejou sucesso ao Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior na presidência da ATMP, com a certeza de que fará uma grande gestão à frente desta entidade, que se fortalece a cada dia mais, tanto em nível estadual como nacional; (ii) ao Dr. José Demóstenes de Abreu, que ora deixa o cargo de Membro do CSMP, só tem a agradecer, pois era o Procurador-Geral de Justiça à época do seu concurso, em 2006; e também pelo período em que atuou na Subprocuradoria-Geral de Justiça, sendo uma pessoa com quem sempre trocava ideias sobre as ações que queria implementar e que sempre o aconselhava, com toda sua experiência, razoabilidade, ponderação e competência; (iii) na condição de Conselheiro, o que lhe chamava atenção no Dr. José Demóstenes eram seus votos e manifestações sempre muito bem fundamentados, que tornava difícil argumentar qualquer coisa diferente, de modo que o parabeniza pelos 17 (dezessete) anos de atuação junto ao CSMP; (iv) em relação ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, disse o ter como um espelho, com incrível sensibilidade e preocupação com o ser humano, em fazer o certo, uma pessoa que não se omite em dar a sua opinião, mas sempre preocupado em acertar e fazer justiça; (v)

após 16 (dezesseis) anos no CSMP, o Dr. Marco Antonio mantém a preocupação, inclusive nos procedimentos extrajudiciais, de analisar de forma correta, com ponderação, sem perder a garra e a vontade de acertar enquanto membro do Ministério Público, razão pela qual o parabeniza e agradece por todas as dicas e “puxões de orelha” dados no Colégio de Procuradores de Justiça e, às vezes, em particular, o que acha importante para seu aprendizado enquanto profissional e pessoa; (vi) já o Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, com quem possui um laço de amizade muito forte, sempre o apoiou na ATMP e na Procuradoria-Geral de Justiça, mesmo que por vezes houvesse divergência de pensamentos; (vii) entende que o Conselho Superior do Ministério Público tem três funções principais de grande relevância: a primeira, ligada à atividade-fim; a segunda, relativa à carreira dos membros; e a terceira, no tocante aos procedimentos administrativos disciplinares; (viii) são aspectos que o Conselheiro precisa lidar com muito cuidado, necessitando de sensibilidade, ponderação e saber que, talvez, a realidade encontrada na Administração Superior é muito distante da vivida pelo membro que atua em primeiro grau; (ix) a Lei deixa claro sobre eventuais atrasos justificados e injustificados em procedimentos, portanto é preciso analisar com a realidade do colega que está na ponta, o que serve para os procedimentos administrativos da atividade-fim, para procedimentos administrativos disciplinares e para procedimentos administrativos relativos à carreira, respeitando sempre a legislação; (x) uma situação que a classe prega muito e busca junto ao CSMP é a segurança jurídica, essa sensibilidade de analisar fato por fato, situação por situação, com a realidade dos Promotores de Justiça, pois são estes que movimentam a carreira; (xi) nesse aspecto, tem certeza de que o Conselheiro Marcelo Sampaio atuará da melhor maneira possível neste mandato, e, se Deus quiser, que possa se reeleger e continuar no órgão; e (x) por fim, desejou muito sucesso aos empossados nessa nova caminhada. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e dez minutos (15h10), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti

Miguel Batista de Siqueira Filho

Marcelo Ulisses Sampaio